

ADENDA
ao
Regulamento dos ciclos de estudos conducentes ao grau de Mestre do
Instituto Politécnico de Castelo Branco (Reg.IPCB.SA.01.07)

MESTRADO EM CUIDADOS PALIATIVOS

Nota Introdutória

O Curso de Mestrado em Cuidados Paliativos (MCP) faz parte do plano estratégico de desenvolvimento e constitui parte do projeto educativo, científico e cultural da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias (ESALD) do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB).

Obedece às recomendações de formação avançada da Associação Europeia de Cuidados Paliativos e da Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos; apresenta flexibilidade, compatibilidade entre formações e graus no interior do espaço europeu do ensino superior, e está organizado dentro dos princípios fundamentais da Declaração de Bolonha.

O desenvolvimento deste ciclo de estudos vem na sequência de um histórico anterior, onde a ESALD foi precursora ao incluir na formação pré-graduada, desde 1999, programas com conteúdos de cuidados paliativos; ao nível pós-graduado realizou a 1ª e a 2ª Pós-graduação, em 2005 e 2007; o 1º Mestrado em Cuidados Paliativos teve início em 2011.

A Escola ao conferir formação avançada em cuidados paliativos a profissionais de saúde, contribui para o incremento desta filosofia na prática de cuidados, para a mudança de paradigma de atuação e, em simultâneo, oferece respostas para uma necessidade emergente da sociedade portuguesa, mostrando-se atenta à realidade social e de saúde.

O seu o Plano de Estudos está publicado no Despacho n.º 4241/2017 no Diário da República 2ª série nº 95 de 17 de maio, é um curso Acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) com o número de registo ACEF/1516/1000876.

Capítulo I
Disposições Gerais

Artigo 1º
Âmbito

A presente Adenda fixa as normas e apresenta especificidades do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Cuidados Paliativos a funcionar na ESALD, as demais regras e normas são as estabelecidas no Regulamento dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre do IPCB (Reg.IPCB.SA.01.07), em concordância com o disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual.

Artigo 2º
Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 - A estrutura e organização do curso obedecem ao estabelecido no Despacho n.º 7287-C/2006, de 31 de março, ao disposto no artigo 18.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, na sua redação atual.
- 2 - O curso está estruturado em 3 semestres, num total de 90 ECTS. O 1º ano inclui 2 semestres de 30 ECTS cada um, com o propósito da formação especializada, teórico-prática e de orientação tutorial, nesta

área do saber. O 2º ano inclui um semestre com 30 ECTS que propõe a realização de um Estágio Profissional com Relatório Final, em cuidados paliativos.

3 - Em todo o processo de formação o estudante é responsável pela sua aprendizagem, tem autonomia na forma de aquisição das competências e no uso das horas de trabalho autónomo. A este nível de formação, a competência traduz-se no saber agir profissional responsável e reconhecido pelos outros; implica saber mobilizar, integrar e transferir os conhecimentos, recursos e habilidades, num contexto profissional determinado.

Artigo 3º

Objetivos e Competências

O ciclo de estudos está orientado no sentido da formação especializada de elevado nível científico, propondo os seguintes **objetivos gerais**:

a) Objetivos

- Aplicar os valores e princípios dos cuidados paliativos (CP) na sua prática assistencial;
- Demonstrar competências na implementação de um plano assistencial de qualidade à pessoa com doença crónica, avançada e progressiva, à sua família e ao seu grupo social de pertença, maximizando a sua qualidade de vida e diminuindo o sofrimento em conformidade com a filosofia dos CP, sempre em colaboração com a restante equipa interdisciplinar;
- Demonstrar capacidade de reflexão ética e crítica na análise de assuntos complexos inerentes à prática dos CP;
- Desenvolver experiências de prática assistencial junto de diferentes equipas de CP, em regime de internamento, apoio Intra-hospitalar ou de apoio domiciliário;
- Desenvolver a capacidade de reflexão crítica das práticas assistenciais observadas no período de estágio clínico, mediante a elaboração de um relatório final e da implementação de um plano de formação/intervenção numa equipa de CP.

E na aquisição das seguintes **competências**:

b) Competências

- Integra os princípios e a filosofia Cuidados Paliativos (CP) na prática de cuidados e no seu papel no seio do Sistema de Saúde;
- Analisa valores e crenças pessoais em diferentes contextos de CP;
- Avalia e alivia a dor e outros sintomas pela utilização de vários instrumentos de medida e evidência científica;
- Atua como consultor no controlo de sintomas de maior intensidade e complexidade;
- Avalia e controla necessidades psicossociais e espirituais dos pacientes e família;
- Analisa em profundidade e atua como consultor em aspetos éticos, legais e culturais inerentes aos CP;
- Comunica de forma terapêutica com paciente, familiares e equipa de saúde;
- Implementa programas de luto para pacientes e familiares;
- Implementa, avalia e monitoriza planos de cuidados personalizados com intervenção coordenada da equipa de CP;
- Promove programas de formação em CP para diferentes profissionais de saúde;
- Estrutura e implementa programas em CP;
- Avalia a qualidade dos serviços e programas implementados.

Capítulo II

Estágio Profissional com Relatório Final

Artigo 4º

Admissão ao Estágio Profissional

1– Poderão transitar para o 2.º ano deste Mestrado e ser admitidos à preparação da dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio os estudantes que tenham em atraso até duas unidades curriculares.

2- O trabalho final do Mestrado em Cuidados Paliativos (MCP) assume a modalidade de «Relatório de Estágio».

3 - Os estudantes que transitem para o 2º ano e façam inscrição na unidade curricular «Estágio com Relatório Final», têm de proceder ao pedido de admissão à realização do trabalho final de mestrado.

4 - O pedido de admissão à realização do trabalho final segue as normas estabelecidas no «Artigo 16.º Pedido de admissão à realização do trabalho final» do Regulamento dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre do IPCB (Reg.IPCB.SA.01.07).

5 - A submissão da proposta deve ser efetuada até ao **dia 15 de outubro**, data proposta pela Comissão Científica de Curso e aprovada em Conselho técnico-científico.

6 - A proposta é submetida à Comissão Científica do mestrado, no portal académico, anexando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de admissão;
- b) Projeto de Prática Clínica e de Relatório: tema, objetivos e plano detalhado de trabalhos (conforme descrito no Apêndice I);
- c) Declaração de aceitação do orientador(es).

7 – Os restantes prazos são os constantes no articulado do Art.º 16º do Regulamento dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre do IPCB (Reg.IPCB.SA.01.07).

Artigo 5º

Estágio Profissional e Relatório Final

1 - O Estágio profissional implica a realização de prática clínica e assistencial, obrigatoriamente, num serviço/equipa de cuidados paliativos do país ou do estrangeiro, com a duração de 300 horas, a qual será feita sob orientação e supervisão de um orientador cooperante da sua área profissional (médico, enfermeiro, assistente social, psicólogo, fisioterapeuta, etc.) do serviço/equipa de CP onde é integrado e de um orientador académico, que elegeu.

2 - O estudante deve desenvolver prática clínica/assistencial num serviço/equipa de cuidados paliativos, integrando e mobilizando os conhecimentos adquiridos, ao longo de todo o curso, nas áreas-chave dos cuidados paliativos: comunicação, controlo de sintomas, no apoio à família e no trabalho em equipa.

3 - No Estágio o estudante deve guiar-se pelos objetivos (gerais e específicos), competências e atividades que definiu no seu Projeto, mantendo flexibilidade e abertura a novas situações de aprendizagem.

4 - A assiduidade deve ser registada em documento próprio, com registo de presenças e a percentagem de faltas permitida é a descrita no Regulamento Interno de Frequência da ESALD, no caso das unidades curriculares de estágio o número de faltas permitido é de 1/10, do número total de horas de estágio previstas no plano de estudos (30h).

5 - A metodologia preconizada é que desenvolva atividade assistencial no serviço/equipa de CP onde vai ser integrado, adquira e mantenha um sentido crítico e construtivo da sua ação, seja responsável pela sua autoaprendizagem, monitorizando-a no sentido de alcançar a máxima qualidade assistencial. Deve ser orientado na elaboração de um diário de campo e de um registo sistemático da observação participante, que irá realizar.

6 - Será supervisionado por um orientador cooperante responsável pelo seu estágio e por um orientador académico, da escola/equipa de docentes.

7 - A avaliação será feita segundo critérios de avaliação pré-estabelecidos e pelos três intervenientes no processo: o formando (autoavaliação), o orientador cooperante e o orientador pedagógico que fará a supervisão global deste processo, e lhe atribui a classificação final.

Artigo 6º

Entrega do Trabalho Final de Mestrado e Nomeação do Júri

1 - A apresentação e discussão do Relatório final segue o disposto no Art.º 20º do Regulamento dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre do IPCB (Reg.IPCB.SA.01.07).

2 - A caracterização e componentes do Relatório final estão descritas no Apêndice II.

3 - A avaliação da Unidade Curricular «Estágio com Relatório Final» tem um 1º momento de avaliação, com a publicação da Pauta de Estágio; na Pauta da Época de Frequência será publicada a nota final, como resultado da média ponderada do estágio (20%) e a do Relatório (80%), após a sua discussão pública.

4 – Caso o estudante não conclua o Relatório na data prevista (31 de maio) ou em época especial (15 de julho), deve matricular-se no ano letivo seguinte e renovar inscrição nesta UC. A nota de estágio permanece válida por dois anos seguidos, não necessitando de o repetir, nesse período.

Artigo 7º

Disposições Finais

- 1 - As dúvidas que possam surgir da análise desta adenda devem ser analisadas em conjunto com o Regulamento dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre do IPCB.
- 2 - As dúvidas que persistirem na aplicação da presente adenda ao regulamento serão resolvidas por despacho do Presidente do IPCB.
- 3 - A presente adenda ao regulamento é válida para o ano letivo 2025-2026 e seguintes.

A presente adenda reporta-se ao Mestrado em Cuidados Paliativos da ESALD, encontra-se conforme o Regulamento dos Ciclos de Estudo Conducentes ao Grau de Mestre do Instituto Politécnico de Castelo Branco (Reg.IPCB.SA.01.07, de 22 de maio de 2024) e foi aprovada em Conselho Técnico-Científico a 19 de março de 2025.

VERSÃO	DATA	ALTERAÇÕES
01	19/03/2010	Versão inicial

APÊNDICE I

COMPONENTES DO PROJETO DE PRÁTICA CLÍNICA E RELATÓRIO

Introdução: deve contextualizar o curso/escola, a prática clínica e o serviço/equipa onde irá desenvolver o estágio; apresentar a motivação pessoal e profissional; o porquê da tipologia da equipa selecionada, o *timing* para a sua realização (duração em horas); apresentar norma de referenciação bibliográfica que vai usar.

PARTE I – DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO/PRÁTICA CLÍNICA

1. **Objetivos** gerais e as competências pretendidas, enunciadas nesta Adenda.
 - a. **Os objetivos específicos** (exemplos: relacionados com áreas de maior dificuldade ou interesse particular, e que se propõem desenvolver de modo mais profundo, tais como: comunicação com doente e família, processo de luto, cuidados nos últimos dias e horas de vida, questões éticas, conferência familiar, sedação paliativa, controlo de sintomas, etc...)
2. **Atividades** propostas para atingir cada um desses objetivos (gerais e específicos), relativamente discriminadas (exemplos: atividade assistencial, análise de casos clínicos; revisão ou elaboração de um protocolo, análise crítica de artigos científicos, participação em atividades específicas (conferências familiares), Congressos, Publicações científicas, etc....)
3. **Metodologia** sugere-se que cada estudante enuncie as metodologias que vai adotar (exemplo: diário de campo, registo das atividades realizadas, registo de casos clínicos, o ciclo reflexivo de Gibbs ou o modelo PDCA (Plan, Do; Check; Act); Análise SWOT, Journal Club, entre outras).

PARTE II - PROJETO DE INTERVENÇÃO/FORMAÇÃO

Nesta parte, poderão desenvolver uma ou as duas das seguintes componentes:

1) Proposta de intervenção/formação;

Apresentar a área temática a aprofundar e respetiva justificação; pertinência teórica e prática; como realizou o diagnóstico de situação ou de necessidades (SWOT); que mudança se propõe realizar e porquê; apresentar plano pedagógico da formação a realizar.

2) Proposta de Investigação (estudo primário ou secundário)

Apresentar todas as etapas da proposta de investigação, em função da natureza do estudo (primário ou secundário) que se propõe realizar: tema, questão de partida, objetivos, método, aspetos éticos, discussão e resultados esperados.

Cronograma ou Diagrama de Gant (o qual situa no tempo todas as fases e atividades, incluindo a fase de elaboração do relatório, entrega e defesa do relatório).

Bibliografia (relativamente extensa/ + 20 referências - mínimo)

O Projeto é registado nos serviços académicos com um título, o qual é definitivo e não deverá ultrapassar 15 páginas.

APÊNDICE II

CARATERIZAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

1. CARATERÍSTICAS GERAIS

Dada a natureza desta Unidade Curricular com a realização de um estágio, o relatório deve descrever e relatar, pormenorizadamente, todas atividades realizadas no Estágio Profissional, com o qual está intimamente interligado.

Permite que o estudante faça uma reflexão crítica do seu desempenho e também avalie em que medida foram atingidos os objetivos e adquiridas as competências.

Propõe-se que recorra à pesquisa bibliográfica para fundamentar atividades ou tomadas de decisão que desenvolveu e, deste modo, consolidar a sua aprendizagem.

Deve ter por base a redação de um diário de campo, feito a partir da observação participante que irá realizar, como um outro exercício importante para a sua aprendizagem.

A formação em serviço/projeto de intervenção/investigação tem o triplo objetivo de fomentar a filosofia de cuidados paliativos na dinâmica no seu serviço/equipa, em simultâneo, aprofundar conhecimentos num tema particular e ampliar as suas competências pedagógicas e de investigação.

2. COMPONENTES DO RELATÓRIO

Introdução - onde contextualiza no curso e semestre onde foi realizado, apresenta a prática clínica realizada, serviços, cronogramas, horários, e objetivos gerais pretendidos.

Parte I - Descrição sumária do modelo de organização e funcionamento do serviço/ Equipa de CP,
- Refletir criticamente sobre a tipologia e o modelo de organização do(s) serviço(s) observado(s);

Parte II - Identificar as competências adquiridas nas áreas-chave dos CP

- Rever criticamente e de modo integrado as competências adquiridas pelo estudante, nas áreas-chave dos cuidados paliativos: comunicação, controlo de sintomas, apoio à família e no trabalho em equipa;
- Demonstrar, pormenorizadamente, como as competências instrumentais, interpessoais e sistémicas foram adquiridas nas quatro áreas chave dos cuidados paliativos.
- Demonstrar competências na implementação de um plano assistencial de qualidade à pessoa com doença crónica, avançada e progressiva, à sua família e ao seu grupo social de pertença, maximizando a sua qualidade de vida e diminuindo o sofrimento em conformidade com a filosofia dos CP, sempre em colaboração com a restante equipa multidisciplinar.

Parte III - Descrever o projeto de intervenção/formação/investigação desenvolvido

- Descrever o projeto de Intervenção/Formação em Serviço desenvolvido no serviço: área problema, análise de SWOT, objetivos, plano pedagógico da formação e de intervenção, fundamentando as suas diferentes etapas, desde o diagnóstico de necessidades, ao planeamento, à realização e à avaliação subsequente.
- Descrever o percurso de investigação desenvolvido (estudo primário ou secundário) nas suas várias etapas e componentes (tema, questão de partida, objetivos, método, aspetos éticos, discussão e resultados, conclusões, bibliografia).

Ao longo de todo o relatório, o estudante deve sustentar as suas afirmações recorrendo a autores, preferencialmente com publicações recentes na área dos CP.

Não podem ser identificadas instituições, equipas e profissionais, por questões éticas, deontológicas e em obediência ao Regulamento de Proteção de dados.

O relatório não deve exceder as 100 páginas.